

parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022011180, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE010941, de 19/04/2022, constante no processo SCC 5582/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de abril de 2022. **SIGNATÁRIO:** Alexandre Lencina Fagundes, pela SES e Mari Gabriela Bodnar, pela Associação. Lz/scc  
Cod. Mat.: 819253

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.**

**A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Imposição de Penalidade abaixo relacionado.** Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 02 de maio de 2022

**Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj**

**1. AUTUADO:** Antonio José Pereira  
**CNPJ/CPF:** 320.476.069-34  
**PROCESSO:** SES 00104499/2021  
**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:**10000005476/22

**2. AUTUADO:** BAR NEW MAY WAY EIRELI  
**CNPJ/CPF:**21.060.689/0002-09  
**PROCESSO:** SES 00024388/2021  
**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:**10000005674/22

**3. AUTUADO:** VEGAS BAR E LANCHONETE UNIVERSITARIO LTDA  
**CNPJ/CPF:** 31.502.096/0001-10  
**PROCESSO:** SES 00027539/2021  
**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:**10000005732/22

**4. AUTUADO:**RK HOOKAH SUSHI LOUNGE LTDA  
**CNPJ/CPF:** 38.428.963/0001-63  
**PROCESSO:** SES 00038160/2021  
**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:**10000005504/22

**5. AUTUADO:** VIRIGIANE FERNANDA FERREIRA ( MEI )  
**CNPJ/CPF:** 33.026.513/0001-20  
**PROCESSO:** SES 00084379/2021  
**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:** 10000005550/22

**6. AUTUADO:** TD BARES E RESTAURANTE LTDA  
**CNPJ/CPF:** 30.540.448/0001-69  
**PROCESSO:** SES 00015736/2021  
**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:**10000005729/22

**7. AUTUADO:** ESTAÇÃO SAÚDE LTDA  
**CNPJ/CPF:** 10.677.324/0001-12  
**PROCESSO:** ADR08 00000022/2022  
**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:**10000005709/22

**8. AUTUADO:** EXTRA BAR E RESTAURANTE LTDA  
**CNPJ/CPF:** 19.293.261/0001-75  
**PROCESSO:** SES 00017020/2021  
**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:**10000005495/22

**9. AUTUADO:** MGS COMERCIO DE CERVEJAS ESPECIAIS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 22.982.213/0001-07  
**PROCESSO:** SES 00024686/2021  
**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:**10000005669/22

Cod. Mat.: 819262

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 3ª INSTÂNCIA.**

A Diretora da Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Decreto Estadual nº 4.793, de 31.08.1994, que lhe autoriza os serviços de Vigilância Sanitária; o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/83 e a Portaria nº. 194/SES/2014 notifica os autuados relacionados no **ANEXO ÚNICO**, a tomar ciência quanto a **DECISÃO DE 3ª INSTÂNCIA**, que declara **IMPROCEDENTES OS RECURSOS** interpostos, mantendo as penalidades impostas através dos respectivos Auto de Imposição de Penalidade - AIP. A documentação relativa à autuação se encontra à disposição dos autuados na Diretoria de Vigilância Sanitária.

Florianópolis, 02 de maio de 2022.

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj  
Diretora da Vigilância Sanitária – SUV/SES

**ANEXO ÚNICO**

**1. AUTUADO:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E CI-TOLOGIA SÃO JOÃO  
**PROCESSO Nº:** ADR21 00005371/2018.  
**CNPJ:** 04.746.998/0006-33  
**DECISÃO Nº:** 3058/2019  
**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº:** 3058/2019  
**PENALIDADE:** MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Cod. Mat.: 819285

**PORTARIA Nº 353, de 27 de abril 2022.**

**CONCEDER PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO**, de acordo com o Decreto nº 1863/13 e conforme processo nº SES 55558/2019, à servidora PATRICIA ZANOTELLI CAGLIARI, matrícula nº 383993-1-01, ocupante do cargo de Médico, na Maternidade Darcy Vargas – MDV, para continuar frequentando curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado em Saúde e Meio Ambiente - DSMA, pela Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, no período de 01/04/2019 a 01/09/2023, com afastamento parcial de 02 (dois) dias na semana.

**ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**  
Secretário de Estado da Saúde, designado.

Cod. Mat.: 819310

**PORTARIA Nº 359 de 28/04/2022**  
**O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos SES 137534/2019 a servidora **Ana Camila Flores Farah**, matrícula 0330127-3-02, no cargo de Médica, com atribuição do exercício na UTI GERAL - HJG/GETC, **EM SUBSTITUIÇÃO** da servidora Elediane Bonatto, matrícula 0957356-9-01, no cargo de Enfermeira, lotada na Gerência de Enfermagem do Hospital Infantil Joana de Gusmão, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.  
**MARCIO MAIENBERGER COELHO**  
Corregedor

Cod. Mat.: 819321

**PORTARIA nº 368 de 29/04/2022**  
**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291/2020, resolve: excepcionalmente, conforme processo SES nº 49661/2022, conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar nº 605 de 18/12/2013, à servidora **THAISE CRISTINA BRANCHER SONCINI**, matrícula nº **397.730-7-04**, nível GEPRO-SES-14-E, com atribuição de exercício na Maternidade Carmela Dutra, na competência de Médico, a contar de **01/06/2022, pelo período de 01 ano e 6 meses, optando pelo recolhimento** mensal das

suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015.

**LUCIANO JORGE KONESCKI**  
**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
Cod. Mat.: 819343

**PORTARIA Nº 364, de 29 de abril 2022**

**CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o Decreto nº 1863/13 e conforme processo nº SES 50920/2022, à servidora FABIANE ZIMMERMANN, matrícula nº 326870-5-02, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, na Maternidade Darcy Vargas - MDV, para frequentar curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado em Fonoaudiologia, pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 02/05/2022 a 31/07/2022, com afastamento parcial de 03 (três) dias na semana.

**ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**  
Secretário de Estado da Saúde, designado.  
Cod. Mat.: 819441

Portaria nº 363 de 29 de abril de 2022.  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41, V da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Considerando a não prorrogação do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 de calamidade pública em todo o território catarinense, para fins de enfrentamento da pandemia de COVID 19, vigente até 31/03/2022, Resolve:  
Art. 1º Revogar todas as Portarias que incluíram leitões clínicos adultos e pediátricos para atendimento a pacientes com suspeita ou confirmação de COVID 19 nos hospitais relacionados no Mapa do Plano de Contingência de Santa Catarina.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2022.  
Alexandre Lencina Fagundes  
Secretário de Estado da Saúde  
Cod. Mat.: 819503

**Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES ESPSC POS 2022**  
**EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PRECEPTORIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA EDITAL Nº03/2022/SES/ESPSC/POS**

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Seleção de vagas remanescentes em Programa de Pós-Graduação para o ano 2022, observada as disposições estabelecidas na legislação vigente, bem como nas regras e condições contidas no edital. Inscrições: no período de 03 a 13 de maio de 2022, somente pelo link <https://forms.gle/q3SGc25xysq84y6A8>, que encontra-se no edital. O edital, no dia 03 de maio de 2022, será disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.esp.saude.sc.gov.br/index.php/cursos/fepaps>.  
Florianópolis, 03 de maio de 2022.

**ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**  
Secretário de Estado da Saúde  
Cod. Mat.: 819527

**PORTARIA nº 370 de 02/05/2022**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, RESOLVE tornar pública a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 015/2022/SES, nos cargos de Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico e Odontólogo para atuar no Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG, na região da Grande Florianópolis, conforme distribuição de vagas apresentadas no item 2 do edital deste Processo Seletivo.

**LOTAÇÃO: GRANDE FLORIANÓPOLIS – Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG**

**Função: FISIOTERAPEUTA Com Pós-Graduação em Pediatria e/ou Neonatologia e/ou experiência de 12 meses em Pediatria e/ou Neonatologia**

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Rafael Schimith Da Silveira	13/04/1991	9,0
2º	Renata Martins	27/02/1987	8,0